



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

### TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 26/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA J F TECNOLOGIA LTDA - EPP.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, com sede e domicílio fiscal na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, localizada na Av. Rodrigo Octávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro Coroado I, representada neste ato pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **Sylvio Mário Puga Ferreira**, brasileiro, casado, professor universitário, Carteira de Identidade Nº 0977440 - 8 SSP/AM, CPF nº 405.295.092 - 53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, 23 – Torre 01 – Apto. 702 – Condomínio Miami Park, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J F TECNOLOGIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.891.300/0001-97, sediada na Avenida General Rodrigo Otávio, 6488, Bairro Coroado, em Manaus-AM doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **Francisco Antônio Oliveira de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº 1736577-5, expedida pela SSP/AM, e CPF nº 839.789.842-53, em conformidade com o Processo nº 23105.047757/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se no que couber, às normas da Lei 8.666/93, Art 57, II, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 26/2018, por mais 12 (doze) meses, no período de 13/10/2019 a 12/10/2020 e atualizar o valor da garantia de execução, mantendo-se as demais condições contratuais.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA GARANTIA

Como garantia das obrigações assumidas e nos termos da Cláusula Sétima do contrato original, a Contratada complementarará a garantia prestada com o valor de R\$ 2.037,55 (dois mil trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a 5% do montante reajustado pela Apostila 01/2019 aplicada ao presente contrato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RE-RATIFICAÇÃO**

Consideram-se ratificadas e integralmente mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não alteradas pelo presente Termo.

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante testemunhas que abaixo subscrevem.

Manaus, 18 de setembro de 2019

**Sylvio Mário Puga Ferreira**  
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

**Francisco Antônio Oliveira de Carvalho**  
J F TECNOLOGIA LTDA - EPP

**TESTEMUNHAS:**

1 - *Rodolfo Oliveira da Silva*.....

CPF *001.618.332-52*

2 - *José Augusto Moreira Felber*.....

CPF *019.828.402-00*

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/09/2019 | Edição: 186 | Seção: 3 | Página: 98

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade do Amazonas

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154039

Número do Contrato: 26/2018. Nº Processo: 23105.047757/2017.

PREGÃO SISPP Nº 315/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-.CNPJ  
Contratado: 12891300000197. Contratado : JF TECNOLOGIA EIRELI -.Objeto: Prorrogação do Contrato nº  
26/2018 por mais 12 (doze) meses, bem como atualização do valor da garantia de execução, mantendo-se  
as demais condições contratuais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 13/10/2019 a 12/10/2020.  
Data de Assinatura: 18/09/2019.

(SICON - 24/09/2019)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

---